



**Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação,  
 Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de  
 Contas**

**ATA DA REUNIÃO DATADA DE 08/12/2025**

Aos 08 (oito) dia do mês de Dezembro de 2025, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Arilson Rocha Fernandes; **VICE-PRESIDENTE**: Jorge Marvila e **MEMBRO**: Francisco Pereira Brandão, membros da **Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de contas**, tendo como **PRESIDENTE**: Jorge Marvila, **VICE-PRESIDENTE**: Hudson Paz Teixeira, **MEMBRO**: Isaque Gomes Serafim. Aberta a reunião o Dr. Procurador Geral desta Casa de Leis obedecendo às prerrogativas legais verificou haver *quórum* para votação, eis que todos presentes, e assim, leu todas as Proposições e após as considerações formuladas pelos membros da Comissão presente, assim restou deliberado:

- Projeto de Lei Complementar nº 23/2025 (Processo nº 1.387/2025) as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram **por retornar ao seu curso normal**, determinando-se a **imediata remessa da proposição ao Plenário para discussão e votação**, nos termos do parecer conjunto anteriormente aprovado pelas comissões;
- Projeto de Lei Complementar nº 24/2025 (Processo nº 1.387/2025) as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram **por retornar ao seu curso normal**, determinando-se a **imediata remessa da proposição ao Plenário para discussão e votação**, nos termos do parecer conjunto anteriormente aprovado pelas comissões;
- Projeto de Lei Complementar nº 28/2025 (Processo nº 1.914/2025) as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar a proposição alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento;

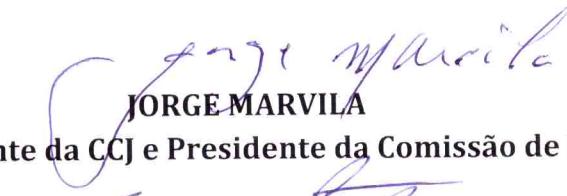




- Emenda modificativa nº 01/2025 (Processo nº 1.916/2025), as comissões de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por REJEITAR a emenda alhures e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para ARQUIVAMENTO; e
- Indicação: 363/2025** (Processo nº 1.937/2025), a comissão de **Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, por unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar a proposição/indicação e, ato contínuo, determinar a sua remessa ao Presidente para prosseguimento;

Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para **CERTIFICAR** o entendimento do colegiado, com consequente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.

  
**ARILSON ROCHA FERNANDES**  
**(Presidente da CCJ)**

  
**JORGE MARVILA**  
**(Vice-Presidente da CCJ e Presidente da Comissão de Finanças)**

  
**HUDSON PAZ TEIXEIRA**  
**(Vice-Presidente da Comissão de Finanças)**

**ISAQUE GOMES SERAFIM**  
**(Membro da Comissão de Finanças)**

**FRANCISCO PEREIRA BRANDÃO**  
**(Membro da CCJ)**

**LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA JÚNIOR**  
**Procurador Geral da CMM**

